



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 1 de 10



#### TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 115/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL TIPO S-10 PARA USO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM INDICAÇÃO PARA ESTE COMBUSTÍVEL.

PARTES: Município de Campo Bonito e a Empresa **R. BUHLER COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.646.972/0001-62.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, resolvem reajustar o preço do diesel-S10 para R\$ 3,55, conforme notas apresentadas pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com este aditivo.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

Campo Bonito, 03 de maio de 2018.

Antonio Carlos Dominiak

Prefeito Municipal

Rosni Buhler

Contratado



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 2 de 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

**DECRETO Nº. 2765/2018**

**SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base no laudo de avaliação emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Veículos Inservíveis do Município de Campo Bonito, nomeada pela Portaria 194/2017,

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis, nomeada através da Portaria nº 194/2017, conforme abaixo relacionados.

### **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**MARCA /MODELO FIAT PALIO FIRE, RENAVAN 0106.535460-3, PLACA AZZ-2687, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09 DE MAIO DE 2018.**

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## DECRETO Nº. 2766/2018.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

### Crédito Adicional Suplementar:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-200.275,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias, conforme Lei Municipal nº. 1367 de 09/05/2018.

### **ENTRADA:**

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.  
3.1.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 43.029,00  
Fonte de Recursos – 352 – Repasses CONSAMU Federal  
Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.  
Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE  
08.02 – Fundo Municipal de Saúde  
10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.  
3.3.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 3.742,00  
Fonte de Recursos – 352 – Repasses CONSAMU Federal  
Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.  
Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.1.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 30.823,00

Fonte de Recursos – 353 – Repasses CONSAMU Estadual

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.3.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 2.681,00

Fonte de Recursos – 353 – Repasses CONSAMU Estadual

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Veículos - FMS.

4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos – 349 - Equipamentos

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 200.275,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação nas Fontes 352, 353 e 349 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de maio de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 5 de 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PROCESSO DE DISPENSA DE

### LICITAÇÃO Nº 08/2018 – PROCESSO 54/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA EQUIPAR A SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.656,78 (três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e setenta e oito centavos), CONFORME RELAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS ANEXOS AO PROCESSO.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FONTES:** LIVRES


**E 801 – 934 - 934**

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Campo Bonito, 09 de Maio de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



José da Cunha  
José da Cunha  
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 6 de 10



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018  
PROCESSO Nº 54/2018**

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica S.I. SAIBRO & CIA LTDA – CNPJ 01.000.185/0001-05, referente a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA EQUIPAR A SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 3.656,78 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme lista de peças e serviços anexos ao processo.

Campo Bonito, 09 de Maio de 2018.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018  
PROCESSO 54/2018**

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica S.I. SAIBRO & CIA LTDA – CNPJ 01.000.185/0001-05, referente a AQUISIÇÃO DE PERSIANAS PARA EQUIPAR A SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 3.656,78 (três mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme lista de peças e serviços anexos ao processo.

Campo Bonito, 09 de Maio de 2018.



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 7 de 10



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**  
Administrando com o Povo  
ADM 2017/2020

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2018

PROCESSO Nº 49/2018

### EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote tem como objetivo a **AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 39/2018.

**CONTRATO 90/2018- MELATTI & MELATTI LTDA ME, CNPJ: 78.446.853/0001-49**, com o valor R\$ 9.392,00(nove mil trezentos e noventa e dois reais).

**CONTRATO 91/2018- ROSANGELA GALVAN FRUETT UTILIDADES E PRESENTES, CNPJ 10.648.208/0001-75**, com o valor R\$ 12.708,75 (doze mil setecentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

**CONTRATO 92/2018- TOP NET DIAMNTE LTDA ME, CNPJ: 12.077.986/0001-87**, com o valor R\$ 39.291,35 (trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

Campo Bonito, 09 de maio de 2018.

Vigência: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Rosângela Galvan Fruett, Inésia Pietrobon Melatti e Alfredo Vieira Bassani



Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, nomeada pela Portaria 194/2017, fez a seguinte Avaliação de Bens Móveis Inservíveis:

### Relação de itens:


#### SECRETÁRIA DE SAÚDE

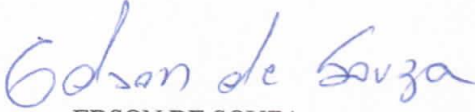
**MARCA /MODELO FIAT PALIO FIRE, RENAVAN 0106.535460-3, PLACA AZZ-2687, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2016, COR BRANCA, VALOR R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**


A relação de bens segue para apreciação e posterior homologação do Prefeito Municipal.

Campo Bonito, 18 de Abril de 2018.

  
JUCIEL HEMERICH  
Presidente

  
SANDRA SCIMEONI  
Membro

  
EDSON DE SOUZA  
Membro

  
JOSÉ DA CUNHA  
Membro

  
GERSON NOÉ  
Membro





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## LEI Nº. 1367/2018.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017-PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1347/2017-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2018 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

### Crédito Adicional Suplementar:

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2018 - LOA nº. 1357/2017 de 28/12/2017, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-200.275,00 (Duzentos Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

### ENTRADA:

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.1.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 43.029,00

Fonte de Recursos – 352 – Repasses CONSAMU Federal

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.3.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 3.742,00

Fonte de Recursos – 352 – Repasses CONSAMU Federal

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.1.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 30.823,00

Fonte de Recursos – 353 – Repasses CONSAMU Estadual

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 212 - Ano 2018 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 10 De Maio De 2018 – Página 10 de 10



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2.053-0000 – Manutenção de Consórcios de saúde – CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE.

3.3.71.70.00 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO \_\_\_\_\_ R\$ 2.681,00

Fonte de Recursos – 353 – Repasses CONSAMU Estadual

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

08.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1.017-0000 – Aquisição de Veículos - FMS.

4.4.90.52.00 –Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 120.000,00

Fonte de Recursos – 349 - Equipamentos

Ementa nº. 04 – Abre Crédito Suplementar – Excesso de Arrecadação – Recurso vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$ 200.275,00**

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º serão utilizados Recursos provenientes Excesso de Arrecadação nas Fontes 352, 353 e 349 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Maio de 2018.

Antonio Carlos Dominiak  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017